



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 27 RECEBIDO EM 27/05/2022 HORA: 09:50 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 98/2022
	AUTOR: VEREADORA JUCILENE MORAES		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 31/05/2022 Sandra Borpin ASSINATURA

Ao,  
EXMO. SENHOR  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Os Vereadores que esta subscreve requerem que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente que sejam feito a manutenção no que diz respeito a pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) existentes em toda cidade e readequação e pintura das faixas de pedestres e sinalização.

**JUSTIFICATIVA**

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres. Igual preocupação em relação às faixas de pedestres que, além de apresentar pintura desgastada, precisam de rebaixamento das guias para que a acessibilidade seja efetivamente atendida. Atualmente, não são todas as guias em que seu rebaixamento é coincidente com o início da faixa. A manutenção indicada visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais, e melhorar a acessibilidade das pessoas com grau de locomoção reduzido de forma permanente ou temporária.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 27 de maio de 2022.

JUCILENE MORAES  
VEREADORA/CMCJ/2022